



I R P Z S	Fis. N°	40
	170/2015	

3

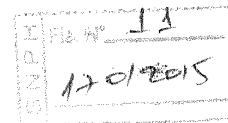
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

PROJETO BÁSICO

Projeto Básico para contratação de empresa especializada em serviço de locação de veículo popular para a Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias - SNPH

Manaus, 29/05/2015

1



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

PROJETO BÁSICO

1. DADOS DA INSTITUIÇÃO:

Órgão/Entidade Proponente: Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias - SNPH.		Nº. CNPJ: 01.253.690/0001-53	
ENDEREÇO: Rua Padre Agostinho Caballero Martin, S/N			
CIDADE: Manaus	UF: AM	CEP: 69027-020	Bairro: São Raimundo

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO:

2.1. OBJETO:

Projeto Básico para contratação de empresa especializada em locação de veículos populares para a Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH.

2.2. PRAZO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

12 (doze) meses, contados da data da assinatura do termo contratual, podendo haver prorrogação, caso atendidas as condições do art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

2.3 DETALHAMENTO DO SERVIÇO:

Contratação de empresa especializada na Locação de Veículos Populares com 4 portas, capacidade para 5 passageiros, ar condicionado, direção hidráulica, sem motorista e sem combustível para a SNPH, para prestar apoio pelo período de 12 (doze) meses.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

2.4 DISCRIMINAÇÃO E QUANTITATIVO:

Item	Quantidade	DESCRIÇÃO	Período
01	02	Locação de Veículo Popular, capacidade para 5 passageiros, direção hidráulica, ar-condicionado, vidros elétricos, travas elétricas, potência mínima de 80 CV, sem motorista e sem combustível	12 Meses

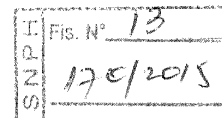
3. JUSTIFICATIVA:

A Superintendência Estadual de Navegação Portos e Hidrovias – SNPH, em face a carência de quantitativo próprio de veículos e visando ao pronto atendimento às suas necessidades para que as suas atividades e serviços sejam realizados em tempo hábil .

4. CONDIÇÕES GERAIS:

a) DA CONTRATADA:

- a.1) Fornecer durante 12 meses, a contar da assinatura do Contrato, o material relacionados no presente Projeto Básico, na forma e condições fixadas no proposta, mediante autorização e Nota de Empenho
- a.2) Retirar a Nota de Empenho no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação para recebimento, nos termos do edital parte integrante da Ata de Registro de Preços da Sefaz;
- a.3) Entregar os materiais no local previsto no instrumento convocatório, de acordo com os termos do Contrato;
- a.4) Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela SNPH referentes à forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidos no Contrato;
- a.5) Em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aceitar os acréscimos ou supressões nos



21

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas.

a.6) Ressarcir os prejuízos causados a SNPH, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas na execução das obrigações assumidas no Contrato.

b) DA CONTRATANTE:

- b.1) Dar a Contratada as condições necessárias a regular execução do Contrato;
- b.2) Providenciar o pagamento do serviço contratado, nos termos deste Projeto Básico;
- b.3) Efetuar o pagamento da Contratada, mediante depósito bancário em conta no Bradesco, mensalmente, desde que estes estejam em conformidade com as exigências contratuais e que não haja fator impeditivo;
- b.4) Juntamente com a Nota Fiscal do serviços prestado, a Contratada deverá apresentar comprovação de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, com a Seguridade Social e com o FGTS.

d) DA HABILITAÇÃO:

- d.1) Além da habilitação jurídica, comprovante de regularidade fiscal, qualificação econômica e financeira, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, os licitantes deverão apresentar Atestado de Capacidade Técnica que comprove que a mesma já executou ou executa serviços compatíveis com o objeto desta licitação, fornecido por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado.
- d.2) A empresa deve estar cadastrada no sistema “e-compras” do Governo do Estado do Amazonas.

5. PLANO DE APLICAÇÃO:

Prog/Proj/Ativ	Fonte	Elem. De Despesa	VI Mensal (R\$)	Vigência (Meses/Dias)	VI Global (R\$)
26.122.2001.0001	0100	30903308	3.158,00	12 meses	R\$ 37.896,00



I. D. Z. S. Fis. Nº 14
170/2015

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Valor Total	Forma de Pagamento	Período de Execução
R\$ 37.896,00	Valor mensal de R\$ 3,158.00	12 Meses

7. DECLARAÇÃO:

Declaramos que este Projeto Básico (Contratação de empresa especializada na Locação de Veículos para a Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias - SNPH) está de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

Data: 29/05/15 Jackson Carlos B. Belchior Chefe de Departamento	Data: 29/05/15 Eriane de O. Nascimento e-Compras
DE ACORDO	
Data: 29/05/15 Walfrido de Oliveira Silva Neto Ordenador de Despesas Diretor Presidente da SNPH	

Elaborado por: Eriane Nascimento – E-Compras - SNPH	Identificação: PROC Nº 170/2015
---	---------------------------------

Márcia Hitotuzi Hiramatsu 5
Diretora Adm Financeira SNPH
Mat. 203.663-0A

em 29/05/15